



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE REFERÊNCIA

Referente ao Estudo Técnico Preliminar nº 54/2025

Município de Boa Vista do Incra
Secretaria Municipal de Saúde

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de dois veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo sedan, ano/modelo mínimo 2024/2025**, destinados ao transporte de pacientes, servidores e insumos da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 As especificações mínimas dos veículos são as seguintes:

- Veículo automotor novo, tipo sedan, zero quilômetro;
- Cor branca, 04 portas, capacidade para 05 ocupantes;
- Motor bicombustível (etanol/gasolina) com potência mínima de 98 cv (G) e 107 cv (E);
- Câmbio automático do tipo CVT ou similar;
- Direção elétrica;
- Ar-condicionado;
- Freios ABS e EBD;
- Airbags frontais (motorista e passageiro);
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (TC);
- Assistente de partida em rampas (Hill Holder);
- Computador de bordo;
- Travas e vidros elétricos nas quatro portas;
- Sistema de alarme antifurto;
- Sensor de estacionamento traseiro;
- Multimídia com tela sensível ao toque, Android Auto e Apple CarPlay;
- Volante multifuncional;
- DRL (iluminação diurna);
- Tomadas USB dianteira e traseira;
- Rodas aro 15" com pneus de baixa resistência à rolagem;
- Tanque mínimo de 45 litros;
- Cintos retráteis de 3 pontos e encostos de cabeça para todos os ocupantes;
- Sistema ISOFIX para cadeirinhas;
- Porta-malas mínimo de 500 litros.

1.3 Os veículos deverão ser entregues **sem rodagem**, novos de fábrica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A necessidade foi formalmente apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde no DFD nº 15/2025

DFD 15 - Veículos da Saúde, justificando que a frota atual encontra-se deficitária:

- somente **3 veículos em funcionamento**;
- **4 veículos parados** aguardando manutenção;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

- **2 veículos inservíveis**, a serem leiloados;
- aumento crescente da demanda por transporte de pacientes.

2.2 Os veículos serão adquiridos com **recursos provenientes de emenda parlamentar** do Senador Luís Carlos Heinze, com plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, alterado de um veículo pick-up para dois sedans, representando maior economicidade e amplitude de atendimento.

2.3 Conforme o Estudo Técnico Preliminar, a aquisição é **essencial para garantir segurança, continuidade dos serviços e eficiência operacional** da Secretaria de Saúde.

2.4 A análise de alternativas concluiu que:

- locação é economicamente desvantajosa;
- licitação própria demandaria prazos longos;
- a **adesão à Ata de Registro de Preços** é a solução mais vantajosa.

A Ata nº 034/2024 – CONSÓRCIO CIRAU foi identificada como mais adequada.

2.5 O presente TR é elaborado com base no ETP nº 54/2025 e atende à legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de dois veículos sedan zero quilômetro**, por adesão à Ata de Registro de Preços, atendendo todas as especificações técnicas do ETP/DFD.

Os veículos serão utilizados no transporte diário de pacientes para consultas especializadas, exames, internações, tratamentos e deslocamentos intermunicipais, garantindo agilidade, segurança e melhoria na prestação dos serviços de saúde.

A entrega deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, conforme horários definidos no ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Natureza comum

Os bens possuem padrões de desempenho mensuráveis e especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

4.2 Condições de entrega

- Na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra;
- Sem rodagem;
- Garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor;
- Revisões dentro de um raio máximo de 100 km.

4.3 Documentação de habilitação

Conforme requisitos do ETP para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

4.4 Obrigações da contratada

Fornecer veículos conforme especificações, manter condições de habilitação, assumir despesas decorrentes, responder por eventuais danos e cumprir exigências legais. (ETP, item 3.2.2)

4.5 Obrigações da contratante

Realizar pagamento, fornecer condições para execução e acompanhar a entrega.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, em horário de expediente do OP.
- 5.2 Será realizado checklist de conformidade antes do recebimento provisório.
- 5.3 Havendo divergências, a contratada deverá corrigir o objeto no prazo máximo previsto contratualmente.
- 5.4 Finalizada a conferência técnica, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização serão exercidas conforme Decreto Municipal que regulamenta

fiscalização e gestão contratual, nos termos da Lei 14.133/2021.

Fiscal e suplente designados conforme Portaria nº 439/2025.

O prazo de vigência do contrato é de 12 meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado **após o recebimento definitivo** dos veículos.
- 7.2 O fiscal emitirá termo de recebimento provisório e definitivo conforme verificações.
- 7.3 O pagamento ocorrerá em até 15 dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A contratação será realizada por **adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2024 – CONSÓRCIO CIRAU**.

8.2 A seleção observará a proposta constante da Ata, sendo contratado o fornecedor registrado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Valor unitário:** R\$ 113.270,36
- **Valor total** (02 veículos): R\$ 226.540,72

Os valores estão compatíveis com o mercado e com as pesquisas realizadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada com recursos provenientes de **emenda parlamentar**, conforme informado pela Secretaria de Saúde no DFD.

Boa Vista do Incra, 12 de dezembro de 2025.

Saionara Oliveira Bellini
Secretaria de Saúde